

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“CÁTEDRA DE EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO UNICENTRO
(CEEF UNICENTRO)”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES:
EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro (Ceef Unicentro)”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto “Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro (Ceef Unicentro)” tem por objetivos:

- i) Formar mais mulheres empreendedoras, a partir de ações promovidas pela Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro (Ceef Unicentro), para que possam incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero, e a emancipação socioeconômica, incentivando a geração de trabalho e renda;
- ii) Estimular a participação e a integração de mulheres para fomentar o amadurecimento do empreendedorismo, para que estas possam melhorar não apenas a sua vida, mas também a das gerações futuras, utilizando princípios e hábitos éticos, empáticos e colaborativos;
- iii) Propiciar o desenvolvimento de ações voltadas à formação de mulheres empreendedoras e de lideranças femininas, por meio de capacitações e divulgação de práticas inovadoras, no âmbito da ciência, tecnologia e inovação, para empoderar mulheres na região de Guarapuava e Centro-Sul do Paraná;
- iv) Auxiliar na formação de mulheres líderes impulsionando o empoderamento, o empreendedorismo, a inovação e a empregabilidade feminina, por meio de capacitações, cursos de formação e divulgação de práticas inovadoras desenvolvidas por mulheres;
- v) Incentivar a construção na Unicentro de uma rede de pesquisadores em estudos de gênero, no campo interdisciplinar e multidisciplinar, dedicado à identidade de gênero e à representação de gênero como categorias centrais de análise, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas da educação, social, da saúde, da política, da econômica e cultural;
- vi) Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades relacionadas à pesquisa e estudos de gênero, voltadas para a formação da liderança e empoderamento de mulheres, corroborando para os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs), fomentados pela Fundação Araucária e pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, contextualizando os ecossistemas de inovação de forma prioritária, na abrangência da transversalidade dos seus conteúdos;
- vii) Apoiar o empreendedorismo feminino e promover o acesso à educação, a cultura, a capacitação e desenvolvimento profissional, para o empoderamento das mulheres e para difundir conhecimentos e contribuir com o aprimoramento do ecossistema de negócios.

1.2 O projeto é coordenado pelo Professor Ademir Juracy Fanfa Ribas, vinculado ao Departamento de Administração da Unicentro, Campus Santa Cruz.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	02 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Administração Pública, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Serviço Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$500,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4 As atribuições dos bolsistas serão:

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Dar suporte à Coordenação do projeto e aos ministrantes dos cursos na organização de equipamentos e materiais de apoio;
- iii) Prestar atendimento aos cursistas, realizando contatos e outras atividades inerentes ao projeto de forma presencial e/ou plataformas EAD;
- iv) Desenvolver atividades administrativas designadas pela Coordenação do projeto;
- v) Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- vi) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- vii) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- viii) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- ix) Participar em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 23 de setembro de 2022 e término às **12h (doze horas) do dia 5 de outubro de 2022**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2022/1>;
- ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º semestre de 2022;
- b) Currículo Lattes ou Vitae;
- c) Comprovações das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação será divulgado no dia **6 de outubro de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto. A entrevista terá valor $p1$ de até 60,0 (sessenta) pontos.

ii) Análise curricular: serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo I - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular terá valor $p2$ de até 40,0 (quarenta) pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$.

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **7 a 13 de outubro de 2022**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **13 de outubro de 2022**.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.1.1 O início das atividades está previsto para novembro de 2022, porém está condicionado à efetiva celebração de Convênio entre a Fundação Araucária e a Unicentro e o repasse financeiro para execução do projeto.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de outubro de 2023.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado.

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 23/09/2022 até as 12h do dia 05/10/2022
Homologação das inscrições	Dia 06/10/2022
Seleção	De 07 a 13/10/2022
Divulgação do Resultado	A partir do dia 13/10/2022

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 004/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO	
1. Produção científica (pontuação cumulativa)	PONTOS
1.1 Publicação de capítulo de livro científico (máximo 1 (um) capítulo)	5
1.2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (máximo 1 (um) artigo)	5
1.3 Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional ou nacional ou regional (máximo 1 (um) artigo)	5
2. Participação em eventos científicos	PONTOS
2.1 Apresentação de trabalho oral ou painel (máximo 1 (uma) apresentação).	10
2.2 Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, colóquios, palestras) como ouvinte (máximo 1 (uma) participação).	10
3. Experiência em atividades de pesquisa	PONTOS
3.1 Bolsista de Iniciação Científica (IC) ou Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).	5